

Art. 4º O CEAS/BA acompanhará, fiscalizará e deliberrará sobre a execução dos recursos, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de Abril de 2026

ALINE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao **Plano de Ação N.º 251/2013**, em face ao **Município Marconílio de Souza**, instaurado pela **PORTARIA Nº 072 DE 12 DE JUNHO DE 2025**, publicada em 13 de junho de 2025, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de **R\$ 7.983,41 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2025.0002942-09.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01054992 de 29 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 01054285 de 24 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 21192289.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 165/2026

PROCESSO

Nº 028.2205.2026.0000784-52- **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cicero Dantas - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTICIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Vinicius José Araújo Borges de Souza - Município de Cicero Dantas - BA. **Assinatura 28/04/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 164/2026

PROCESSO

Nº 028.2205.2026.0000785-33- **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Macururé - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTICIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. **Leandro Bergue Gomes da Cruz** - Município de Macururé - BA. **Assinatura 28/04/2026.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 01053468 de 29 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132160	ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	25.04.2020	13.09.2022

Finalidade:

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 01053463 de 29 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132160	ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	19.09.2019	25.04.2020

Finalidade:

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 01053474 de 29 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92132160	ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	13.09.2022	03.06.2023

Finalidade:

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA NºAPR0017/2026-MARILZA NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO. PEDIDO:1233/2026.SEI084.19739.2026.0001717-64. Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº020/2025-Publicação Científica/Tecnológica-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:03meses, a contar da data de sua publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SECOM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 001/ 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2026, obedecida às normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias conforme constante no **item 2.1** do Capítulo 2 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um)** ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Secretaria de Comunicação Social.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para o município de Salvador pelo prazo determinado de até 36 meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.